



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO n. 285 de 14 de maio de 1976

**AUTORIZA DEPUTADO A SE AU
SENTAR DO PAÍS E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Deputado Narcizo Lúcio a se
ausentar do País a partir do dia 22 de maio do ano em curso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor quando de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 14 de maio de 1976.


GUILHERME PALMEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual,
em Maceió, 14 de maio de 1976.


EDWALDO DE MEIRA BARBOSA
Diretor Geral

"OAJA"